

ENERGISA PARAÍBA - RESOLUÇÃO ANEEL N.º 3.250 de 22/08/2023



MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL - BAIXA TENSÃO		Bandeira Verde		
		TUSD + TE	TUSD	TE
TARIFA	CLASSES	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)
B1	RESIDENCIAL SEM BENEFÍCIO	0,60219	0,36595	0,23624
	RESIDENCIAL BR - Consumo até 30 kWh	0,18947	0,10787	0,08160
	RESIDENCIAL BR - Consumo de 31 a 100 kWh	0,32482	0,18492	0,13990
	RESIDENCIAL BR - Consumo de 101 a 220 kWh	0,48723	0,27738	0,20985
	RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 220 kWh	0,54138	0,30821	0,23317
B2	RURAL	0,60219	0,36595	0,23624
	RURAL IRRIGAÇÃO	0,16259	0,09880	0,06378
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	0,60219	0,36595	0,23624
	SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO	0,60219	0,36595	0,23624
B3	COMERCIAL SERVIÇOS E OUTROS	0,60219	0,36595	0,23624
	INDUSTRIAL	0,60219	0,36595	0,23624
	PODERES PÚBLICOS	0,60219	0,36595	0,23624
	SERVIÇO PÚBLICO	0,60219	0,36595	0,23624
B4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-
	B4a - Rede de Distribuição	0,33120	0,20127	0,12993
	B4b - Bulbo de Lâmpada	0,36131	0,21957	0,14174

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B			GRUPO A
	Mono	Bif.	Trif.	
I. VISTORIA DE UNIDADE CONSUMIDORA	8,99	12,87	25,74	77,30
II. AFERIÇÃO DE MEDIDOR	11,59	19,31	25,74	128,86
III. VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE TENSÃO	11,59	19,31	23,18	128,86
IV. RELIGAÇÃO NORMAL	10,27	14,15	42,49	128,86
V. RELIGAÇÃO DE URGÊNCIA	51,52	77,30	128,86	257,72
VI. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	3,84	3,84	3,84	7,71
VII. 2ª VIA DE DECLARAÇÃO QUITAÇÃO ANUAL DÉBITOS	3,84	3,84	3,84	7,71
VIII. DISPONIBILIZAÇÃO DADOS DE MEDIÇÃO	8,99	12,87	25,74	77,30
IX e X. DESLIGAMENTO/RELIGAÇÃO PROGRAMADA	51,52	77,30	128,86	257,72
XI. FORNECIMENTO PULSOS POTÊNCIA SINCRONISMO	8,99	12,87	25,74	77,30
XII. COMISSIONAMENTO DE OBRA	26,98	38,61	77,22	231,90
XV. VISITA TÉCNICA	8,99	12,87	25,74	77,30
XVI. CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO	154,51	231,84	386,41	5.152,60

OBSERVAÇÕES:

- Os descontos às tarifas de Consumidores Rurais que utilizam exclusivamente a energia elétrica para fins de irrigação, serão aplicados, apenas, aos consumos verificados diariamente entre 21h30 e 06h00, conforme Lei n.º 10.438/02 de 26/04/02 c/c Res. 207/06 da ANEEL, de 09/01/06.

- A tarifa de ultrapassagem aplicável a unidade consumidora faturada na modalidade tarifária convencional, será correspondente a 2 (duas) vezes o valor da tarifa normal de demanda.

NOTAS:

1. As tarifas constantes nesta tabela estarão em vigor a partir de 00/01/1900

2. Valores mínimos faturáveis: I. monofásico = 30 kWh; II. bifásico = 50 kWh; III. trifásico = 100 kWh.

3. Tarifa Proporcional (fórmula):

((Tarifa Anterior / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Anterior) + ((Tarifa Atual / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Atual)

4. Subclasse "Residencial - Baixa Renda" consumo até 220 kWh, mantido o efeito cascata.

5. Os descontos previstos incidirão na Bandeira Tarifária Verde, exceto para a subclasse residencial baixa renda, para a qual serão aplicados os descontos na Bandeira Tarifária vigente.

6. O horário de ponta compreende o período entre 17h30min até às 20h29min.

LEGENDA:

TE= Tarifa de Energia; TUSD= Tarifa de Uso do sistema de Distribuição; ERE= Energia Reativa Excedente

MODALIDADE TARIFÁRIA BRANCA - BAIXA TENSÃO										
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE (R\$/kWh)			TUSD (R\$/kWh)			TE (R\$/kWh)		
		PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA
B1	RESIDENCIAL	1,31815	0,83691	0,49427	0,95487	0,61222	0,26958	0,36328	0,22469	0,22469
	RURAL	1,34491	0,85297	0,49962	0,98163	0,62828	0,27493	0,36328	0,22469	0,22469
B2	RURAL IRRIGAÇÃO	1,34491	0,85297	0,13489	0,98163	0,62828	0,07423	0,36328	0,22469	0,06066
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	1,34491	0,85297	0,49962	0,98163	0,62828	0,27493	0,36328	0,22469	0,22469
	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO	1,34491	0,85297	0,49962	0,98163	0,62828	0,27493	0,36328	0,22469	0,22469
B3	COMERCIAL SERVIÇOS E OUTROS	1,35830	0,86100	0,50230	0,99502	0,63631	0,27761	0,36328	0,22469	0,22469
	INDUSTRIAL	1,35830	0,86100	0,50230	0,99502	0,63631	0,27761	0,36328	0,22469	0,22469
	PODERES PÚBLICOS	1,35830	0,86100	0,50230	0,99502	0,63631	0,27761	0,36328	0,22469	0,22469
	SERVIÇO PÚBLICO	1,35830	0,86100	0,50230	0,99502	0,63631	0,27761	0,36328	0,22469	0,22469

MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL E VERDE															
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE						TUSD				TE		ERE	
		DEMANDA (R\$/kW)				CONSUMO (R\$/kWh)		DEMANDA (R\$/kW)		CONSUMO (R\$/kWh)		CONSUMO (R\$/kWh)			
		PONTA	FORA PONTA	ULTRAPASSAGEM		BDV		PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA		PONTA
AZUL	A3 (69 kv)	SERVIÇO PÚBLICO	13,14	8,51	26,28	17,02	0,40786	0,26927	13,14	8,51	0,04590	0,04590	0,36196	0,22337	0,23624
		RURAL	13,14	8,51	26,28	17,02	0,40786	0,26927	13,14	8,51	0,04590	0,04590	0,36196	0,22337	0,23624
		RURAL IRRIGAÇÃO	13,14	8,51	26,28	17,02	0,40786	0,02692	13,14	8,51	0,04590	0,00459	0,36196	0,02233	0,23624
		DEMAIS CLASSES (2,3 a 25 kv)	13,14	8,51	26,28	17,02	0,40786	0,26927	13,14	8,51	0,04590	0,04590	0,36196	0,22337	0,23624
AZUL	A4 (13,8 kv)	SERVIÇO PÚBLICO	44,11	22,76	88,22	45,52	0,43221	0,29361	44,11	22,76	0,06948	0,06948	0,36273	0,22413	0,23624
		RURAL	44,11	22,76	88,22	45,52	0,43221	0,29361	44,11	22,76	0,06948	0,06948	0,36273	0,22413	0,23624
		RURAL IRRIGAÇÃO	44,11	22,76	88,22	45,52	0,43221	0,02936	44,11	22,76	0,06948	0,00694	0,36273	0,02241	0,23624
		DEMAIS CLASSES	44,11	22,76	88,22	45,52	0,43221	0,29361	44,11	22,76	0,06948	0,06948	0,36273	0,22413	0,23624
VERDE	A4 (13,8 kv)	SERVIÇO PÚBLICO	-	22,76	-	45,52	1,50179	0,29361	-	22,76	1,13906	0,06948	0,36273	0,22413	0,23624
		RURAL	-	22,76	-	45,52	1,50179	0,29361	-	22,76	1,13906	0,06948	0,36273	0,22413	0,23624
		RURAL IRRIGAÇÃO	-	22,76	-	45,52	1,50179	0,02936	-	22,76	1,13906	0,00694	0,36273	0,02241	0,23624
		DEMAIS CLASSES	-	22,76	-	45,52	1,50179	0,29361	-	22,76	1,13906	0,06948	0,36273	0,22413	0,23624

DATAS OPTATIVAS		
01 - 06 - 11 - 16 - 21 - 26		
Bandeiras Tarifárias		(R\$/kWh)
	Bandeira Verde	R\$ -
	Bandeira Amarela	R\$ 0,02989
	Bandeira Vermelha Patamar 1	R\$ 0,06500
	Bandeira Vermelha Patamar 2	R\$ 0,09795
ALÍQUOTAS DE ICMS		
CLASSE	FAIXA (kWh)	ALÍQUOTA PB   PE
RESIDENCIAL BR.....	Média diária até 3 kWh	Isento
TODAS	Todas	20%   20,5%
SUPRIMENTO.....	Todas	Isento
CONTATOS		
CALL CENTER: 0800 083 0196		
HOTSITE: GISA.ENERGISA.COM.BR		
OUVIDORIA: 0800 083 8585		
ANEEL: 167		

QR CODE GISA

